



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE A MEDALHA ATHAYDE MARCONDES.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA ATHAYDE MARCONDES ao Sr. **FRANCISCO PIORINO FILHO**, por ter contribuído destacadamente para a história e cultura do município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2014.

Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e
subscrito pelo Vereador Ricardo Piorino.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL